## Desenvolvimento Hidro-Agrícola de áreas do D.A.E.E.

Para os estudos previstos no convênio firmado entre a Secretaria da Agricultura e o Departamento de Aguas e Energia Elétrica, para o desenvolvimento hidro-agrícola em áreas daquela autarquia da Secretaria dos Serviços e Obras Públicas, o titular Antonio Rodrigues Filho, da pasta da Agricultura, acaba de instituir comissão integrada pelos técnicos Prospero Cesarino Paoliello, Francisco da Costa Verdade, João Arlindo Ayres de Camargo Pacheco, Oscar José Thomazini Ettori — na condição de membros efetivos — e, como suplentes, os técnicos Sergio Mezzalira, Hermano Gargantini, João Abramides Netto e Evaristo Marzabal Neves.

## Secretário da Agricultura vai a Tabapuã

Convidado a participar, a partir de amanhã, das solenidades comemorativas do cinquentenário da emancipação politica do município de Tabapuã, o secretário Antonio Rodrigues Filho, da Agricultura, aproveitará o ensêjo de sua ida àquela cidade para visitar o viveiro de café, de responsabilidade da Prefeitura Municipal e que tem por objetivo fornecer mudas a preço de custo aos interessados, incentivando dessa forma o plantio de café naquela região.

Visitará ainda o sr. Rodrigues Filho, em Tabapuã, a maior cultura de seringueiras do centro-sul do Brasil, ali implantada e também observará rebanhos de gado «mocho tabapuã», raça genuinamente nacional originária do município.

## Amanhã o Concurso de Ingresso ao Primário

Realiza-se novamente amanhã, na Capital e no Interior do Estado, o Concurso de Ingresso ao Magistério Primário correspondente a 1968, cujas provas, efetuadas em dezembro daquele ano, foram anuladas por determinação do secretário da Educação, à vista de irregularidades comprovadas pela Pasta do ensino.

Serão admitidos às provas exclusivamente os concorrentes inscritos em 1966 e 1967, mesmo que não tenham comparecido às provas anuladas. Quanto à distribuição dos candidatos pelos diversos locais, prevalecerá a escala organizada para as provas anuladas.

Os candidatos inscritos em julho de 1969, serão chamados a prestar concurso em data a ser oportunamente anunciada.

# ABRE-SE DIA 16 O SALÃO DE ARTE CONTEMPORÂNEA

Será inaugurado no próximo dia 16 de dezembro o I Salão Paulista de Arte Contemporânea, criado através de recente decreto do Govêrno do Estado, com sede no Museu de Artes, localizado na Avenida Paulista, antigo Trianon.

As inscrições para o Salão Paulista de Arte Contemporânea estarão abertas até o dia 30 do corrente, ocasião que será também encerrado o prazo para entrega dos trabalhos que possibilitarão a seleção e organização do catálogo.

A Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo confeccionará o cartaz vencedor do concurso de cartazes de propaganda instituido pela Comissão Organizadora do referido Salão para êsse certame artístico oficial, cujo regulamento é o seguinte:

REGULAMENTO

Art. 1.o — Fica instituido no I Salão Paulista de Arte Contemporânea, um concurso de cartazes de propaganda dêsse certame artistico oficial organizado pela Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do Estado, através do Conselho Estadual de Cultura, que compreende a apresentação ao público, de obras de arte selecionadas, de Pintura, Escultura, Desenho, Gravura e Objeto.

Art. 2.o — Os artistas interessados nesse Concurso, deverão apresentar na Pça. da Luz n. 2 (Serviço de Fiscalização Artistica), de 5 à 25 de novembro de 1969, em arte final o modêlo do cartaz no tamanho de 1.00 x 0.70, podendo ter até 3 (três) côres (chapadas) de livre escolha, com os seguintes dizeres: I Salão Paulista de Arte Contemporânea — dezembro de 1969 — Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo — Conselho Estadual de Cultura.

Art. 3.o — O trabalho classificado em 1.o lugar, receberá um prêmio de NCr$ 1.000,00 (um mil cruzeiros novos) ficando o autor do mesmo obrigado a acatar as deliberações do júri, cujas decisões serão irrecorríveis.

Art. 4.o — Os trabalhos apresentados serão julgados pelos Membros da Comissão Organizadora do I Salão Paulista de Arte Contemporânea.

Art. 5.o — Os trabalhos apresentados no Concurso deverão ser retirados dentro de 90 dias após o resultado do julgamento, findo os quais serão os mesmos inutilizados.

Qualquer informação a respeito, poderá ser obtida à Praça da Luz, n. 2, sede do Salão.

## Instituto para menores débeis mentais na Água Funda

O Govêrno do Estado, através da Secretaria da Promoção Social irá construir, na Agua Funda um Instituto para menores débeis mentais, do sexo feminino e destinado a recuperáveis.

A concorrência pública será realizada no dia 4 p.f. às 15.30 horas e se destina ao movimento de terra cortes, atêrros e preparo do local onde será erguida a obra.

A obra abrigará 120 menores e preencherá um dos setores de maior importância e considerado prioritário dentre as atividades da Promoção Social.

## XI Exposição-Feira de Animais começa hoje em Araçatuba

Numa promoção conjunta da Secretaria da Agricultura, do Sindicato Rural da Alta Noroeste e da Prefeitura Municipal de Araçatuba será realizada a partir de hoje e até 30 do corrente a XI.a Exposição-Feira de Animais e Produtos Derivados de Araçatuba, que contará com a presença do Secretário Antonio Rodrigues Filho por ocasião de seu encerramento.

A mostra, além de contar com várias atrações, apresentará um número bastante significativo de bovinos, equinos, suinos, caprinos, aves e coelhos.

## AUTORIDADES MUNICIPAIS EM PALÁCIO

Tratando de assuntos de interêsse de seus respectivos municípios, estiveram no Palácio dos Bandeirantes os srs. Agostinho Rincon, prefeito de Guzolândia; Arthur Urbano, prefeito e os vereadores Waldomiro Machado e Dorival Aparecido Manoel, de Rincão; Jonas Ferreira de Castro, prefeito de Cristais Paulista; Fábio Iuan, prefeito de Presidente Alves; Ernesto Trentin, prefeito de Pereira Barreto; Mário de Felício, prefeito de Colina; Milton Teixeira, prefeito e os vereadores José Sanches Duran e Eudenis Dinat dos Santos, de Santa Rita D'Oeste; Evaristo Martins Canova, prefeito de Macaúbal.


# IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL
RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

— o 0 o —

Diretor: Wandyck Freitas
Gerente: Gabriel Greco
Diretor de Redação Substituto: Albino Guimarães Amaral

— o 0 o —

**Telefones**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Diretoria .. .. | 278-5653 | SEÇÃO DO MATERIAL (Almoxarifado) | |
| Gerência .. .. | 278-5886 | | |
| Expediente .. | 278-7343 | | |
| Seção do Pessoal .. .. | 278-7132 | Rua da Gloria, 891 .. .. .. | 278-5724 |
| Contadoria .. | 278-5897 | | |
| Tesouraria e Publicações . | 278-5815 | SERVIÇOS DE ARTES GRÁFICAS | |
| Assinaturas e Arquivo . .. | 278-5859 | | |
| Redação .. .. | 278-4096 | | |
| Revisão .. .. | 278-5753 | Rua dos Estudantes, 394 | |
| Oficina do Jornal .. .. .. | 278-5688 | | |
| Impressão e Manutenção | 278-7142 | Chefia .. .. .. .. .. | 278-3543 |
| | | Oficinas .. .. .. .. | 278-0644 |

**Venda avulsa**

NÚMERO DO DIA ... ... ... ... ... ... NCr$ 0,20
NÚMERO ATRASADO ... ... ... ... ... ... NCr$ 0,25

**Assinaturas**

DIARIO DA JUSTIÇA — DIARIO DO EXECUTIVO
DIARIO DE INEDITORIAIS

ANUAL ... ... ... ... ... ... ... ... ... ... NCr$ 30,00
SEMESTRAL ... ... ... ... ... ... ... ... ... NCr$ 15,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia mediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante que é isento de sêlo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, ETC. E PARA CONSULTA DE COLEÇÕES DE JORNAIS.
RUA DA GLÓRIA N. 346


# ATOS LEGISLATIVOS

## DECRETO-LEI N. 158, DE 28 DE OUTUBRO DE 1969

**Dispõe sôbre a Organização Judiciária do Estado de São Paulo.**
**Retificação**

No Anexo I

Onde se lê:

| | | | |
|---|---|---|---|
| "55 Duartina | Duartina | Duartina | Cidade" |

leia-se:

| | | | |
|---|---|---|---|
| "55 Duartina | Duartina | Duartina | Cidade |
| | Lucianópolis | Lucianópolis | Cidade" |

Onde se lê:

| | | | |
|---|---|---|---|
| "90 Jacupiranga | Jacupiranga | Jacupiranga | Cidade |
| | | Cajati | Vila |
| | Cananéia | Cananéia | Cidade |
| | | Ariri | Vila |
| | Eldorado Paulista | Eldorado Paulista | Cidade |
| | | Braço | Vila |
| | | Itapeuna | Vila |
| | Pariquera-Açu | Pariquera-Açu | Cidade |
| | Barra do Turvo | Barra do Turvo | Cidade" |

leia-se:

| | | | |
|---|---|---|---|
| "90 Jacupiranga | Jacupiranga | Jacupiranga | Cidade |
| | | Cajati | Vila |
| | Cananéia | Cananéia | Cidade |
| | | Ariri | Vila |
| | Pariquera-Açu | Pariquera-Açu | Cidade |
| | Barra do Turvo | Barra do Turvo | Cidade" |

Onde se lê:

| | | | |
|---|---|---|---|
| "128 Novo Horizonte | Novo Horizonte | Novo Horizonte | Cidade |
| | | Vale Formoso | Vila |
| | Sales | Sales | Cidade |
| | Itajobi | Itajobi | Cidade |
| | Irapuã | Irapuã | Cidade" |

leia-se:

| | | | |
|---|---|---|---|
| "128 Novo Horizonte | Novo Horizonte | Novo Horizonte | Cidade |
| | | Vale Formoso | Vila |
| | Sales | Sales | Cidade |
| | Itajobi | Itajobi | Cidade |
| | | Marapoama | Vila |
| | Irapuã | Irapuã | Cidade" |

Onde se lê:

| | | | |
|---|---|---|---|
| "173 Regente Feijó | Regente Feijó | Regente Feijó | Cidade |
| | | Espigão | Vila |
| | Caiabu | Caiabu | Cidade |
| | | Boa Esperança d'Oeste | Vila |
| | | Iubatinga | Vila |
| | Taciba | Taciba | Cidade" |

leia-se:

| | | | |
|---|---|---|---|
| "173 Regente Feijó | Regente Feijó | Regente Feijó | Cidade |
| | | Espigão | Vila |
| | Caiabu | Caiabu | Cidade |
| | | Esperança d'Oeste | Vila |
| | | Iubatinga | Vila |
| | Taciba | Taciba | Cidade" |

## DECRETO-LEI N. 162, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1969

**Classifica os órgãos de deliberação coletiva da administração centralizada e autárquica e fixa a gratificação de seus integrantes**

**Retificação**

No Artigo 1.o — item III — Grupo C:
onde se lê: «1) Comissão Estadual de Honrarias e Mérito»
leia-se: «1) Conselho Estadual de Honrarias e Mérito».
Onde se lê: «.. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. ..
IV — Grupo D:
.. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. ..
m) Divisão Estadual de Material Excedente
.. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. ..»
leia-se: «.. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. ..
IV — Grupo D:
.. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. ..
m) Comissão Estadual de Material Excedente
.. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. ..»
Na exposição de motivos que acompanhou o decreto-lei supra:
Onde se lê: «.. .. .. têm em vista completar a distribuição da matéria».
leia-se: «.. .. .. têm vista completar a disciplinação da matéria».

**Retificação**

## DECRETO-LEI DE 18 DE NOVEMBRO DE 1969

**Altera o orçamento vigente, constituído pela Lei n. 10.307, de 10 de dezembro de 1968 e Decreto n. 51.217, de 7 de janeiro de 1969**

Onde se lê: «O Governador do Estado ... lhe confere o art. 2.o do Ato Institucional ...»
leia-se: «O Governador do Estado ... lhe confere o § 1.o do artigo 2.o do Ato Institucional...».
Artigo 1.o
onde se lê: «.. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. ..
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DOS TRANSPORTES
.. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. ..
1 — Pessoal
.. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. ..
3.1.4.0 — Encargos Diversos .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. 23.975,00
.. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. ..
leia-se: «.. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. ..
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DOS TRANSPORTES
.. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. ..
4 — 3.1.1.0 — Pessoal
.. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. ..
3.1.4.0 — Encargos Diversos .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. 23.875,00
Artigo 2.o —
Onde se lê: «.. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. ..
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO
.. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. ..
Setor: RECURSOS HUMANOS E TECNOLOGL»
Leia-se: «.. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. ..
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO
.. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. ..
Setor: RECURSOS HUMANOS E TECNOLOGIA»